PROCESSO №	002.284770.00.1
INTERESSADO	INEEX – Espaço esportivo de Condicionamento Físico
ASSUNTO	Enquadramento da atividade "centro esportivo"
LOCAL	Praça Japão, 30

PARECER Nº01/2018

O GRPDDUA, em reunião realizada em 16/02/18, entende que a atividade "centro esportivo" deve conter quadras esportivas e/ou piscina em formato no mínimo semi-olimpico, podendo incluir outras atividades esportivas no mesmo complexo (ex. musculação, pilates, aeróbica, judô, box, etc.), estando sujeitas à análise de EVU, por estarem enquadradas como "equipamento esportivo e de lazer destinado à exploração comercial", de acordo com o Anexo 11.1-folha 1 da LC 646/10.

SMDE Arq. Leticia Cruz Klein	SMDE Arq Patricia da Silva Tschoepke
SMDE Arq Antonio Carlos Selmo	SMDE Arq Daniela Vieira da Silva
SMAMS Arq Vaneska Paiva Henrique	SMAMS Arq Natércia Munari Domingo:
ASSEJUR Marcelo da Silva Corletto	